



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O SEGURO DE VEÍCULOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros vem por meio deste, solicitar orçamento para seguro de veículos da frota da Saúde, deste Município, devendo os interessando apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo email pregao@pinheiros.es.gov.br.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições, valor unitário e valor total.

DA COBERTURA

“Prestação de serviço de seguro novo total” os veículos abaixo elencados pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros/ES, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo/furto), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, **franquia reduzida**, franquia para vidros, retrovisores, faróis e lanternas e **sem carro reserva**.

- Cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao contratante seguro 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários, pessoais e/ou materiais, causados pelos veículos segurados, decorrentes de risco cobertos;
- A cobertura não deve abranger disponibilização de carro reserva;
- A cobertura deverá abranger 400 km de guincho;
- O seguro deve ser realizado de acordo com o valor determinado na modalidade “frota”;
- O tipo de seguro será total e/ou compreensiva;
- A importância segurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE, publicação no site www.fipe.com.br, observada a franquia normal;
- Os limites de coberturas serão cotados levando em consideração os seguintes valores por veículo:

a) Responsabilidade Civil Facultativa – CRF

I – Valor para indenização de danos materiais, sendo;

Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para todos os itens do lote.

II – Valor para indenização de danos corporais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para todos os itens do lote.

III – Valor para indenização de danos morais;

Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para todos os itens do lote.

b) Acidente Por Passageiro – APP I

– Valor para indenização morte por pessoa R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para todos os itens;

II – Valor indenização invalidez por pessoa R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para todos os itens.

Veículos:

Ambulância – Renault Master Fugão 2.3 16V DCI – 2021/2022 – Placa RQT-5C44

Ambulância – Renault Master Fugão 2.3 16V DCI – 2021/2022 – Placa RQT-5C48

Ambulância – Renault Master Fugão 2.3 16V DCI – 2021/2022 – Placa RQT-5C44

Van – I/Ford Transit 410 B – 2021/2022 – Placa RBJ-7G36

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário de Saúde